



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.759/97 DE 25 DE MARÇO DE 1.997

Decreta Ponto Facultativo

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

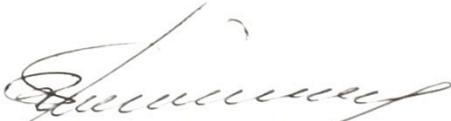
D E C R E T A :

Artigo 1º.- Fica declarado Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais, o dia 27 de Março de 1.997, quinta feira Santa.

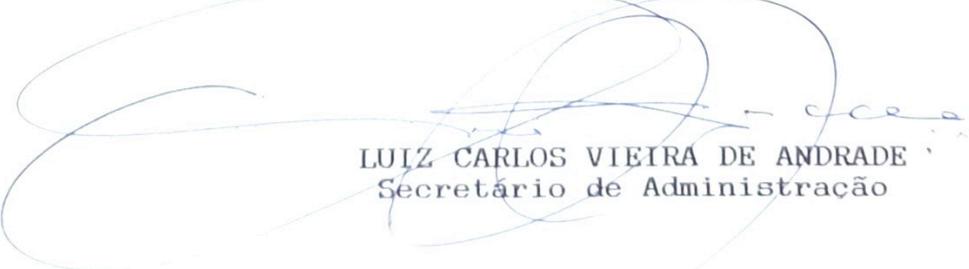
Parágrafo Unico: Excetua-se do benefício estatuído no Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade, devendo as Chefias das Secretarias elaborarem plantão de atendimento.

Artigo 2º.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
Em 25 de Março de 1.997

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 25 de Março de 1.997.

  
LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE  
Secretário de Administração